



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



EDITAL N° 033/2025 – OPERAÇÃO RONDON/PROEC

PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

A Coordenação do Projeto Operação Rondon Paraná e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UNESPAR divulgam o presente edital que estabelece os procedimentos para seleção de estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual do Paraná a participar do **Projeto Operação Rondon Paraná 2025**, nos **Municípios da Região Norte do Paraná**, que acontecerá entre os dias **09 a 22 de julho de 2025**.

I. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de **14 de abril de 2025** até **12 de maio de 2025**.

II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a. Poderão participar apenas acadêmicos regularmente matriculados em 2025 em um dos cursos de graduação e pós-graduação da UNESPAR.

Parágrafo Único: Serão aceitos inscritos com participação máxima em uma Operação Rondon.

III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a. Ficha de inscrição devidamente preenchida no link disponível no site da Unespar (<https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>) com as informações constantes no Anexo I deste edital;

- b. Justificativa para participar do Projeto Rondon, anexado ao formulário de inscrição com as informações disponíveis no Anexo II deste edital;
- c. Cópia do Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de março de 2025 ou posterior (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a março acarretará a desclassificação do processo seletivo; (Link: <https://lattes.cnpq.br/>);
- d. Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e/ou pós-graduação da UNESPAR – ano letivo 2025. Obtido junto ao sistema acadêmico da UNESPAR. Histórico escolar de outro ano letivo acarretará a desclassificação do processo seletivo. O documento poderá ser obtido pelo SIGES;
- e. Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) onde conste o número do cartão CNS ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O cartão poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS;
- f. Cópia da Carteira de Vacinação ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O comprovante poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS.
- Covid19 – no mínimo, 2ª dose – recomendável, mas não obrigatório.
 - Febre Amarela e Tétano – recomendável, mas não obrigatório.
- g. Os documentos da inscrição devem ser anexados no formulário de inscrição no site da UNESPAR, link: <https://forms.gle/f1m83DNyjM2U9FCt9>

IV. DO NÚMERO DE VAGAS

- a. Serão selecionados **20 alunos titulares** e **10 suplentes**, sendo:
- 10 alunos e 05 suplentes para o Conjunto “A”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde;

- 10 alunos e 05 suplentes para o Conjunto “B”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho,

V. PROCESSO SELETIVO

1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória

- a. Os documentos analisados serão aqueles indicados no item III. Documentos Necessários, deste edital;
- b. A avaliação do histórico escolar e do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;
- c. A avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;
- d. Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será no dia **19 de maio de 2025**, via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>.

2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar do Projeto Rondon – Eliminatória e Classificatória

- a. A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista presencial, sendo o horário e local enviado ao e-mail dos convocados para a segunda fase;
- b. A Defesa de Justificativa será avaliada por no mínimo dois professores integrantes da PROEC-UNESPAR;
- c. A Defesa de Justificativa será individual;
- d. A Defesa de Justificativa terá duração de 15 minutos;
- e. O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado do processo seletivo.

VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Dia **30 de maio de 2025** via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>

VII. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|---|-------------------------|
| Período de Inscrição | 14/04/2025 a 12/05/2025 |
| Período de avaliação dos inscritos | 13/05/2025 a 18/05/2025 |
| Resultado dos classificados para 2ª fase | 19/05/2025 |
| Defesa da Justificativa (entrevista presencial) | 20/05/2025 a 29/05/2025 |
| Divulgação do resultado final | 30/05/2025 |

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Somente serão aceitas inscrições submetidas nos anexos deste edital dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Inscrições submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas.
- Ao realizar a inscrição, o/a estudante declara estar ciente e de acordo com este Edital.
- Caberá à PROEC e a coordenação do Projeto Rondon resolver os casos omissos nesse edital.

Paranavaí, 10 de abril de 2025.

Profª Drª. Rosimeiri Darc Cardoso

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto

Coordenador do Projeto Operação Rondon
Paraná na Unespar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Link do currículo lattes:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Celular: ()

Whatsapp; () Sim () Não

E-mail:

Curso:

Campus:

Turno:

Série:

Já participou da Operação Rondon ou Operação Rondon Paraná ? () Sim () Não

Participou ou participa de projetos de extensão? () Sim () Não



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



Nome do Projeto:

Participou ou participa de projetos de pesquisa? () Sim () Não

Nome do Projeto:

Cidade, ____ de _____ de 2025.

Nome/Assinatura



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO E DO CURRÍCULO LATTES

Candidato (a):

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|-----------|
| HISTÓRICO ESCOLAR | | |
| Média da nota (nota média x 0,6) | 3,0 | |
| CURRÍCULO LATTES | | |
| Participação em projeto Rondon ou Rondon Paraná | 1,0 | |
| Participação em projeto de extensão | 2,0 | |
| Bolsista de extensão (PIBEX ou PIBIS) | 2,0 | |
| Participação em projeto de pesquisa | 1,0 | |
| Bolsista de pesquisa (PIBIC, PIBITI) | 1,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON
PARANÁ 2025



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA

Candidato:

| CRITÉRIO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|-----------|
| Demonstra clareza na explicitação da justificativa | 2,0 | |
| Destaca o motivo da sua participação no Projeto | 2,0 | |
| Destaca a relevância da sua participação no Projeto | 2,0 | |
| Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação a sua participação no Projeto | 2,0 | |
| Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) no Projeto | 2,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |